



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Processo TC</b>           | 7132/989/20                                   |
| <b>Poder</b>                 | EXECUTIVO                                     |
| <b>Município</b>             | Pirapora do Bom Jesus                         |
| <b>Entidade</b>              | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS |
| <b>Período</b>               | 02/2021                                       |
| <b>Relator</b>               | Dr. Antonio Roque Citadini                    |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | 09ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO                 |
| <b>Responsável</b>           | Dany Wilian Floresti                          |
| <b>Cargo</b>                 | PREFEITO                                      |
| <b>CPF</b>                   | 186.380.168-59                                |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2021 a 31/12/2024                       |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

| <b>Tipo de Documento</b>   | <b>Mês</b> | <b>Ano</b> |
|--|------------|------------|
| Publ. RREO Balanço Orçamentário  | 2          | 2021       |
| Publ. RREO Dem. Função / Subfunção   | 2          | 2021       |
| Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO) | 2          | 2021       |
| Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde              | 2          | 2021       |

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

| <b>Tipo de Documento</b>         | <b>Mês</b> | <b>Ano</b> |
|----------------------------------|------------|------------|
| BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL | 2          | 2021       |
| BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE | 2          | 2021       |
| Conciliações Bancárias Mensais   | 2          | 2021       |

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**

|                             |                   |          |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 11.615.108,85 |          |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 13.525.868,31 |          |
| <b>Variação</b>             | R\$ 1.910.759,46  | 16,4506% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

|   |                   |          |
|---|-------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 13.525.868,31 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Período</b>  | R\$ 8.157.194,07  |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 5.368.674,24  | 39,6919% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

|  |                   |           |
|--|-------------------|-----------|
| <b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>          | R\$ -1.081.006,41 |           |
| <b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b> | R\$ 812.048,02    |           |
| <b>Diferença</b>                                   | R\$ -1.893.054,43 | 175,1196% |

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto,

incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

|   |                |          |
|---|----------------|----------|
| <b>Receita Previdenciária Realizada</b> | R\$ 985.018,88 |          |
| <b>Receita Previdenciária Prevista</b>  | R\$ 829.833,34 |          |
| <b>Diferença</b>                        | R\$ 155.185,54 | 15,7546% |

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

|                                   |                  |          |
|-----------------------------------|------------------|----------|
| <b>Saldo Final do Bimestre</b>    | R\$ 2.885.952,14 |          |
| <b>Saldo Inicial do Exercício</b> | R\$ 2.223.712,92 |          |
| <b>Diferença</b>                  | R\$ 662.239,22   | 29,7808% |

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| <b>Órgão</b>  | <b>RP Proces</b> | <b>RP Não Proces</b> |
|---|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS               | R\$ 8.297.280,06 | R\$ 10.676.030,50    |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS | R\$ 2.184,00     | R\$ 0,00             |

### Movimentação no Exercício

| <b>Nome Órgão</b>   | <b>Inscrições</b> | <b>Pagamentos</b> | <b>Cancelamentos</b> |
|---|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS               | R\$ 0,00          | R\$ 2.049.621,08  | R\$ 43.196,97        |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS | R\$ 0,00          | R\$ 2.184,00      | R\$ 0,00             |

### Posição atual

| Nome Órgão  | RP Proces           | RP Não<br>Proces    | Red<br>Esperada     |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS               | R\$<br>7.482.114,38 | R\$<br>9.398.378,13 | R\$<br>1.581.110,47 |
| INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS | R\$ 0,00            | R\$ 0.00            | R\$ 182,00          |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente)     |                   |
|--|-------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a)         | R\$ 69.390.149,73 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente)      |                   |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 61.039.621,53 |
| Resultado do Ente Municipal            |                   |
| Percentual (c) = (b) / (a)             | 87,97%            |

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 34.438.150,00 |
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 8.810.200,00  |
| Índice Apurado              | 25,5827%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 8.165.454,39 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 1.817.557,46 | 22,2591% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.754.262,13 | 21,4839% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 1.699.400,24 | 20,8121% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 8.165.454,39 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 1.817.557,46 | 22,2591% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.754.262,13 | 21,4839% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 1.699.400,24 | 20,8121% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b>   | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
|                       |                  | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ 11.570.874,71     | R\$ 3.880.818,60 | R\$ 2.614.182,15         | 67,3616% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

| Saldo Anterior    | Receita          | Despesa Empenhada Magistério |          |
|-------------------|------------------|------------------------------|----------|
|                   |                  | R\$                          | %        |
| R\$ 11.570.874,71 | R\$ 3.880.818,60 | R\$ 1.168.237,49             | 30,1029% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| Saldo Anterior | Aplic. Financ. | Desp Empenhada | Saldo Atual |
|----------------|----------------|----------------|-------------|
| R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00    |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

| 25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb | Repasses até o Período |           |
|--|------------------------|-----------|
|  | R\$                    | %         |
| R\$ 792.661,81                         | R\$ 1.248.701,78       | 157,5327% |

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 32.968.150,00 |
| Despesa Fixada Atualizada   | R\$ 6.192.270,00  |
| Índice Apurado              | 18,7826%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 8.165.454,39 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 1.850.795,54 | 22,6662% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.506.919,40 | 18,4548% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 1.429.633,43 | 17,5083% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 8.165.454,39 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 1.850.795,54 | 22,6662% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 1.506.919,40 | 18,4548% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 1.429.633,43 | 17,5083% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/05/2021  
**Hora da Geração:** 21:36:37